

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6007473/2024-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 23/4/2024, os efeitos da PORTARIA GDGSET.GP Nº 10, de 22/4/2022, publicada no DOU de 26/4/2022, que cedeu por prazo indeterminado a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, código 31301, Analista Judiciária, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

2 - Ceder, a contar de 23/4/2024, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, código 31301, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 324/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA